



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

Domingos Martins – ES, 10 de junho de 2024.

## **MENSAGEM Nº 22/2024**

### **ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

Excelentíssimo Senhor

Vereador Abel Fernando Kiefer

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei visando a concessão de Auxílio Alimentação Especial para os servidores públicos ativos do Município de Domingos Martins.

O Projeto de Lei dispõe sobre a autorização para concessão de Auxílio Alimentação Especial aos servidores públicos ativos do Município de Domingos Martins, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública, além do benefício mensal já concedido no ticket alimentação, e consubstancia-se no reconhecimento e valorização do funcionalismo público, diante da dedicação ao desenvolvimento do Município e na prestação de serviços para atendimento às necessidades de nossa população. Desta forma, a concessão do Auxílio Alimentação Especial não visa compensar perdas salariais, visto que se trata de um benefício transitório, mas ser uma forma de incentivo aos nossos servidores.

A concessão de Auxílio Alimentação Especial está em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Declaração de Adequação Orçamentário-financeira para esta despesa, anexa a esta Mensagem.



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

## **Estado do Espírito Santo**

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

Justificados os motivos que nos levaram a esta propositura, e estando adequada às exigências legais, submetemos à apreciação dos nobres Vereadores, com o respaldo dessa Egrégia Casa Legislativa.

Assim, certo de contar com o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**WANZETE KRUGER**  
Prefeito